



Interdisciplinary

LINKSCIENCEPLACE

DOI: 10.17115

ISSN: 2358-8411

Scientific Journal



Interdisciplinary Scientific Journal. ISSN: 2358-8411

Nº 2, volume 10, article nº 02, April/June 2023

D.O.I: <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v10n2a2>

Accepted: 01/03/2022 Published: 22/04/2023

STRICTO SENSU GRADUATE STUDIES: A SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW

COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Maria José Gomes da Silva Castro

Doutoranda em Políticas Sociais

mariacastrouenf@gmail.com

Geovana Santana da Silva

Doutoranda em Políticas Sociais

gesantana@gmail.com

Shirlena Campos de Souza Amaral

Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas

shirlenacsa@gmail.com

Abstract

The legal reserve of vacancies consists of an affirmative action modality popularly known as “quota”. The debate on quotas for access to Brazilian higher education is controversial and divides opinions. In stricto sensu Postgraduate studies, there was the implementation of the policy to reserve places in the country, initially at the State University of Bahia (UNEB), in 2002, a pioneer in the adoption of the policy for blacks and indigenous peoples in all of its Postgraduate programs, later, it was only in 2012 that another important initiative emerged in Brazil, with the adoption of affirmative actions for blacks and indigenous peoples in the Postgraduate Program in Social Anthropology of the National Museum (PPGAS-MN) of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ). In this sense, the present work intends to establish the state of the matter from a systematic review of dissertations and theses produced on quotas in Graduate Studies between the years 2012 to 2021. As a result, six productions were found, which shows that the production on the subject is still scarce, which demonstrates the urgency of the debate for the construction of a fairer society that equalizes opportunities for all.

Keywords: stricto sensu graduate studies; quotas; education,

Resumo

A reserva legal de vagas consiste em modalidade de ação afirmativa popularmente conhecida como “cota”. O debate sobre as cotas para acesso ao ensino superior brasileiro é polêmico e divide opiniões. Na Pós-graduação stricto sensu houve a implementação da

política para reserva de vagas no país inicialmente na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2002, pioneira na adoção da política para negros e indígenas em todos os seus programas de Pós-graduação, posteriormente, apenas em 2012 que outra importante iniciativa surgiu no Brasil, com a adoção de ações afirmativas para negros e indígenas no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS-MN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesse sentido, o presente trabalho pretende estabelecer o estado da questão a partir de uma revisão sistemática das dissertações e teses produzidas sobre cotas na Pós-graduação entre os anos de 2012 a 2021. Como resultado, foram encontrados seis produções, o que evidencia que a produção sobre o tema ainda é escassa, o que demonstra a urgência do debate para a construção de uma sociedade mais justa e que equalize as oportunidades para todos.

Palavras-chave: pós-graduação *stricto sensu*; cotas; educação.

Introdução

O Brasil, em especial a partir dos anos 2000, passou a implementar políticas de cunho afirmativo voltadas às minorias marginalizadas. As referidas ações afirmativas, na modalidade de cotas, buscam reservar vagas nas universidades para grupos minoritários com a finalidade de compensá-los pelos anos de esquecimento social dos referidos grupos (ARTES, 2016).

Nesse sentido, as ações afirmativas almejam ainda o combate à discriminação fundamentada na raça, cor, sexo e origem nacional, bem como visam ainda amenizar os efeitos passados e presentes da discriminação ocorrida no Brasil, em busca da efetividade da igualdade material para o acesso à educação e ao emprego (GOMES, 2011).

Nos cursos de graduação, as cotas objetivam democratizar o acesso ao ensino superior, equiparar oportunidades e reduzir as desigualdades sociais. Inicialmente, foram implementadas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro a partir dos anos 2000 para reservar vagas na graduação para pessoas negras e pardas; posteriormente para oriundas de escolas públicas e para pessoas com deficiência, desde que carentes.

Assim, com a necessidade de se implementar também a cota no âmbito da Pós-graduação *stricto sensu*, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 6.914/2014, posteriormente alterada pela Lei nº 6.959/2015, instituiu a Política de Cotas nos programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) para reservar vagas

para os graduados negros; graduados da rede pública e privada de ensino superior; pessoas com deficiência; indígenas; além de filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cujos pais foram mortos ou incapacitados em razão do serviço, desde que carentes (RIO DE JANEIRO, 2014).

O presente trabalho objetiva analisar a implementação da Política de Cotas no âmbito dos programas de Pós-graduação *stricto sensu* nas universidades brasileiras, trazendo um breve contexto histórico de sua implementação.

Primeiramente, será feito um breve histórico das cotas na pós-graduação e, posteriormente, serão apresentados os procedimentos metodológicos e o “Estado da Questão” sobre cotas na Pós-Graduação, partindo da análise realizada da produção científica existente na base de dados de teses e dissertações da CAPES entre os anos de 2012 e 2021.

Dessa forma, o trabalho demonstra os principais beneficiários da reserva de vagas na Pós-graduação e as justificativas utilizadas para fundamentar a imprescindibilidade das cotas nos Programas de Pós-graduação são a baixa representatividade dos grupos minoritários, a desigualdade racial e a necessidade da existência da diversidade entre os estudantes (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018).

1. Breve Histórico sobre cotas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Para Joaquim Benedito Barbosa Gomes (2007), as Políticas de Ação Afirmativa podem ser conceituadas como políticas públicas e privadas direcionadas à efetivação do princípio constitucional da igualdade material e a neutralização das sequelas resultantes da discriminação racial, de origem nacional, de idade, de gênero e da aparência física. Nesse sentido, Gomes (2011, p.9) descreve as ações afirmativas como sendo

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate a discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

As ações afirmativas são diferentes das políticas governamentais antidiscriminatórias, pois para Daflon, Feres Júnior e Campos (2013), as políticas antidiscriminatórias possuem um viés puramente proibitivo, uma vez que oferecem às vítimas uma reparação posterior ao fato ocorrido. Já para Gomes (2011) as ações

afirmativas possuem várias particularidades, tendo em vista que visam impedir que ocorra a discriminação, pois trabalha com políticas voltadas à inclusão, almejando a concretização do direito a igualdade entre as pessoas.

Nessa perspectiva, as ações afirmativas buscam cessar as consequências advindas da segregação ocorrida em tempos passados e até mesmo presentes com certos grupos minoritários, de forma a inserir “[...] uma certa diversidade e de uma maior representatividade dos grupos minoritários nos mais diversos domínios de atividade pública e privada” (GOMES, 2011, p. 11).

Segundo Feres Júnior *et al.* (2018, p.13), o conceito de ação afirmativa pode ser resumido como sendo “[...] todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo”. Portanto, os autores entendem que as ações afirmativas devem ser norteadas à “[...] participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico”.

Assim, as ações afirmativas, segundo assinala Amaral (2006), citando Piovesan (2005) e Feres Júnior (2006), que as ações afirmativas estão alicerçadas em três pilares básicos, a saber: justiça compensatória, justiça distributiva ou social e justiça como reconhecimento de identidades (justificada no argumento da diversidade).

No Brasil, as políticas afirmativas começaram a ser utilizadas após a redemocratização do país, quando vários grupos e organizações sociais, que eram até então excluídas pela Ditadura, passaram a poder reivindicar direitos livremente (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013).

O histórico do Brasil na utilização de Políticas Afirmativas é muito recente (FERES JR. & DAFLON, 2015). A adoção das Políticas de Ações Afirmativas ganhou maior destaque a partir dos anos de 2001, quando o governo federal assinou a Declaração de Durban, se comprometendo em criar políticas afirmativas para o combate à discriminação étnico-racial, entretanto, o governo federal, apesar de ter criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas, na prática não fez nenhuma ação voltada ao objetivo da Declaração, pois nem instituiu cota racial nas universidades brasileiras (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018).

Em paralelo à discussão sobre as ações afirmativas no âmbito federal, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei Estadual nº 3.524/2000¹, criou a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes nas universidades estaduais para pessoas advindas de instituições da rede pública dos Municípios e/ou do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com Amaral (2006), o EDUCAFRO, representante do movimento social negro em âmbito nacional, em 2001 iniciou o processo de mobilização das lideranças políticas sobre a necessidade de criação de uma política afirmativa, na modalidade de “cotas raciais”, voltadas ao acesso dos negros nos cursos de graduação das universidades estaduais do Rio de Janeiro (AMARAL, 2006)².

Concomitantemente à discussão sobre a Política de Cotas na Graduação, iniciou-se também a discussão da necessidade de criação da referida política também no âmbito da Pós-graduação *stricto sensu*, já que os graduados cotistas estavam encontrando dificuldades para acessar esse nível educacional e assim não conseguiam se qualificar para aumentar suas chances de se inserir no mercado de trabalho (SILVA; AMARAL, 2021).

A iniciativa da Fundação Ford, em 2001, em parceria com a Fundação Carlos Chagas atuou na concessão de bolsas de estudos para ingresso na Pós-graduação *stricto sensu* a determinados grupos minoritários (ROSEMBERG, 2013). Assim, com novas discussões sobre a necessidade da implementação das cotas na Pós-graduação, outras iniciativas também surgiram. Em 2002, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi pioneira na adoção da política de cotas para negros e indígenas em todos os seus programas de Pós-graduação (VENTURINI, 2018).

Apesar das primeiras iniciativas terem nascido também no início dos anos 2000, apenas em 2012 que novas propostas surgiram para implementar a política afirmativa na Pós-graduação, entre as que se destaca a decisão do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS-MN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em adotar a política de cotas, atendendo assim, a uma demanda trazida pelos próprios discentes do programa que, a partir de 2007 tentavam inserir os negros e indígenas no programa, tendo em

¹ Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/92c5d19ef1cac546032569c40069afa7?OpenDocument>. Acesso em 25 de jul. de 2018.

² Disponível em: <http://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/SHIRLENA-CAMPOS-DE-SOUZA-AMARAL.pdf>. Acesso em 15 de jul. 2018.

vista a baixa representatividade desses grupos entre o corpo discente e docente do PPG (VENTURINI, 2017).

Nessa perspectiva, outras iniciativas de reserva de vagas surgiram no país, dentre as quais destacamos as iniciativas de reserva de vagas para transgêneros, transexuais ou travestis nos editais de 2017 e 2018 dos programas de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), bem como da Lei nº 6.914/2014 que instituiu a Política de Cotas no âmbito da Pós-graduação *stricto sensu* nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (UENF, UERJ e UEZO) (RANGEL; SILVA; AMARAL, 2018).

Destaca-se que a Lei nº 6.914/2014, de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, é a única política adotada por um Estado brasileiro voltada a obrigatoriedade da adoção da Política de Cotas em suas universidades estaduais. Dessa forma, a Política de Cotas no âmbito da Pós-graduação nas universidades estaduais do Rio de Janeiro nasceu a partir de uma reivindicação de alunos graduandos cotistas filiados à militância estudantil do Partido dos Trabalhadores – PT – que foi levada ao Deputado Estadual Zaqueu Teixeira, autor do projeto de lei que foi convertido na Lei Estadual nº 6.914/2014 (SIQUEIRA, 2017).

Assim, de forma pioneira, o Estado do Rio de Janeiro, por meio das Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015³, instituiu a Política de Cotas em âmbito da Pós-graduação *stricto sensu* em suas universidades estaduais públicas (UENF, UERJ e UEZO), que tem como finalidade garantir o acesso de grupos minoritários, tais como, graduados negros, pessoas com deficiência, indígenas, graduados da rede pública e privada de ensino superior, além de filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cujos pais foram mortos ou incapacitados em razão do serviço, desde que carentes, aos cursos de Pós-graduação, *stricto sensu* (RIO DE JANEIRO, 2014).

Já em âmbito nacional, segundo Silva e Amaral (2021) citando Feres Júnior *et al.* (2018), não há nenhuma regulamentação que obrigue os programas de Pós-graduação *stricto sensu* a adotarem ação afirmativa para ingresso em seus programas. Todavia, há a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, publicada pelo Ministério da Educação, que apenas recomenda que sejam

³ Segundo Feres Júnior *et al.* (2018), o Rio de Janeiro é o único Estado do país que instituiu uma política afirmativa que obrigada a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação de suas universidades.

apresentadas propostas pelos programas de adoção de políticas afirmativas voltadas para negros, indígenas e pessoas com deficiência.

2. Procedimentos Metodológicos e o “Estado da Questão” sobre cotas na Pós-Graduação

A presente pesquisa propõe o “Estado da questão” acerca das cotas para ingresso em cursos de Pós-graduação *strictu senso*, analisando a produção científica existente entre os anos de 2012 e 2021.

Inicialmente, cabe ressaltar que a revisão sistemática da literatura parte de buscas abrangentes e não tendenciosas em sua preparação. Além disso, deve-se registrar o caminho metodológico percorrido para que outros pesquisadores possam replicar o método científico utilizado (MARANHÃO; BRITO, 2020).

Dentre as etapas para a realização da revisão sistemática da literatura, destacam-se: (1) elaboração da pergunta de pesquisa; (2) busca na literatura; (3) seleção dos trabalhos; (4) extração dos dados; (5) avaliação da qualidade metodológica; (6) síntese dos dados (metanálise); (7) avaliação da qualidade das evidências; e (8) redação e publicação dos resultados (GOMES; PEREIRA, 2014).

Nesse sentido, a questão de pesquisa que origina a proposta é: como é aplicada a Política de Cotas na Pós-graduação *stricto sensu* no Brasil?

Para responder a problemática, foram realizadas pesquisas sobre a temática, considerando as seguintes palavras-chaves: “pós-graduação” e “cotas” e “ações afirmativas” e “pós-graduação”. Assim, a seleção dos trabalhos ocorreu a partir da análise dos temas e dos resumos dos trabalhos encontrados, no sentido de eleger aqueles que, de fato, se referem a estudos sobre cotas na Pós-graduação.

A base de dados utilizada para a busca incidiu no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC) do Brasil, atuante na expansão e consolidação da Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no país.

Em primeira pesquisa, foram encontrados 67 (sessenta e sete) trabalhos a partir da utilização da busca “*pós-graduação*” AND “*cotas*” e, posteriormente, foi realizada a análise dos temas e resumos para verificar a adequação temática.

Em sequência, realizou-se leitura do material selecionado e excluíram-se aqueles que não contemplavam a proposta, restando apenas 6 (seis) trabalhos

sobre o tema, sendo todos resultados de dissertações de mestrado, conforme demonstra-se abaixo.

Diante da escassez de trabalhos localizados, ampliou-se a pesquisa no sentido de utilizar expressão sinônima muito utilizada em trabalhos voltados à análise das cotas, “ações afirmativas”. Assim, com as palavras “ações afirmativas” e “pós-graduação”, foram encontrados 47 (quarenta e sete) trabalhos.

Em seguida, foi realizada a leitura dos trabalhos para selecionar apenas os voltados à temática das ações afirmativas na pós-graduação. Assim, dos 47 (quarenta e sete) trabalhos, inicialmente 7 (sete) trabalhos tratavam da temática proposta. Todavia, ao comparar os trabalhos selecionados na primeira busca com os da segunda, percebeu-se que um trabalho aparecia em comum nas duas buscas (BEU, 2015) e outros dois eram referentes ao ano de 2007 que não engloba os critérios selecionados para esta pesquisa, como se demonstrará a seguir.

Nesse sentido, os critérios de inclusão consistiram em: a) dissertações e teses publicadas no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021; b) trabalhos que se referem às cotas (ou ações afirmativas) na Pós-graduação *Stricto Sensu*. Já os critérios de exclusão utilizados foram: a) trabalhos que não contemplavam o tema proposto; b) trabalhos publicados e realizados antes de 2012; e, c) trabalhos que não contemplavam especificamente a Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme se demonstra na tabela 1 abaixo:

Tabela I: Critérios de Inclusão e Exclusão

Critérios de Inclusão	Critérios de Exclusão
a) dissertações e teses publicadas no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021; b) trabalhos que se referem à cotas na Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>.	a) trabalhos que não contemplavam o tema proposto; b) trabalhos publicados e realizados antes de 2012; c) trabalhos que não contemplavam especificamente a Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Assim, foram encontrados 114 (cento e quatorze) trabalhos, dos quais 10 (dez) foram selecionados. Ressalta-se que em 8 trabalhos se percebeu a incidência da política de cotas no ensino superior, especificamente nos cursos de graduação,

mas pouca produção sobre a etapa seguinte do ciclo educacional, que consiste em mestrado e doutorado.

A tabela II demonstra a lista dos 10 (dez) trabalhos selecionados para a pesquisa a partir do banco de dissertações e teses da CAPES, os temas abordados e demonstra também a modalidade de cota encontrada em cada trabalho:

Tabela II: Trabalhos selecionados para a pesquisa a partir do banco de dissertações e teses da CAPES.

AUTORES/ANO	TEMA	MODALIDADE DE COTA
NOGUEIRA (2020)	Inclusão universitária sob as perspectivas do acesso e da permanência: análise da política de cotas na pós-graduação stricto sensu das universidades estaduais do Rio de Janeiro	Racial
YORK (2020)	TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação: Des(a)fiando e ocupando os "cistemas" de Pós-Graduação	Transexual
OLIVEIRA (2019)	As políticas de cotas sociorraciais como ação afirmativa nos programas de pós-graduação das universidades públicas brasileiras	Racial
SANTOS (2018)	Representações das cotas raciais na graduação e pós-graduação entre docentes produtividade em pesquisa (PQ) na Universidade Federal de Goiás	Racial
LIMA (2017)	Cotas nos cursos de pós-graduação das universidades estaduais do Rio de Janeiro: uma análise da lei nº. 6.914/14 à luz do ciclo de políticas públicas	Racial
BEU (2015)	Ações afirmativas para a população negra em programas de pós-graduação: Aprofundando a questão da Universidade de Brasília	Racial
LEÃO/2016	O acesso da população negra aos cursos de Pós-graduação: uma análise a partir das trajetórias de estudantes negros do curso afirmação na Pós'	Racial
VENTURINI (2019)	Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão'	Geral
SOUZA (2018)	MESTRES/AS NEGROS/AS: trajetórias na pós-graduação dos/as egressos/as do curso de formação pré-acadêmica Afirmação na Pós'	Racial
PEREIRA (2019)	Ações afirmativas na Pós-Graduação	Geral

Fonte: Dados da pesquisa a partir de levantamento no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Percebe-se que, dos trabalhos selecionados, 7 (sete) referem-se à cota racial, o que corresponde a 70% do quantitativo; 1 (um) discute a cota para transexuais nos

cursos de Pós-graduação, o que corresponde à 10% dos trabalhos analisados e 2 (dois) tratam das diversas modalidades de cotas, o que representa 20% do total da produção científica encontrada.

Ainda, pode-se notar que os trabalhos foram publicados a partir de 2015, o que demonstra que o tema é recente e justifica a pouca produção sobre o assunto, conforme tabela III.

Outro dado é que todos os trabalhos foram produzidos em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de universidades públicas, a saber: Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Goiânia (UFG), Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Brasília (UNB), localizadas nas regiões sudeste (70%), sul (10%) e centro-oeste (20%), conforme denota-se da tabela III:

Tabela III: Universidades com produção na temática voltada para cotas na pós-graduação.

AUTORES	ANO DE PUBLICAÇÃO	TIPO DE IES	TIPO DE PRODUÇÃO	REGIÃO
NOGUEIRA	2020	PÚBLICA - UENF	DISSERTAÇÃO	SUDESTE
YORK	2020	PÚBLICA - UERJ	DISSERTAÇÃO	SUDESTE
OLIVEIRA	2019	PÚBLICA - USP	DISSERTAÇÃO	SUDESTE
PEREIRA	2019	PÚBLICA - UFRS	DISSERTAÇÃO	SUL
VENTURINI	2019	PÚBLICA - UERJ	TESE	SUDESTE
SANTOS	2018	PÚBLICA - UFG	DISSERTAÇÃO	CENTRO-OESTE
SOUZA	2018	PÚBLICA - UFMG	DISSERTAÇÃO	SUDESTE
LIMA	2017	PÚBLICA - UENF	DISSERTAÇÃO	SUDESTE
BEU	2015	PÚBLICA - UNB	DISSERTAÇÃO	CENTRO-OESTE
LEÃO	2016	PÚBLICA - UEMG	DISSERTAÇÃO	SUDESTE

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto aos Programas de Pós-graduação nos quais os trabalhos foram produzidos, há pouca semelhança entre eles, considerando que são programas da área de Políticas Sociais, Educação, Ciência Política, Direito, Sociologia e Gestão Pública, avaliadas distintamente pela CAPES, conforme demonstra a tabela IV:

Tabela IV: Programas de Pós-graduação com produção na temática voltada para cotas na pós-graduação.

AUTORES/ANO	NOME DO PROGRAMA	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA CAPES
NOGUEIRA (2020)	Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais	Interdisciplinar
YORK (2020)	Programa de Pós Graduação em Educação	Educação
OLIVEIRA (2019)	Programa de Pós Graduação em	Direito

Direito		
PEREIRA (2019)	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde	Educação em Ciências
VENTURINI (2019)	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política	Ciência Política
SANTOS (2018)	Programa de Pós Graduação em Sociologia	Sociologia
SOUZA (2018)	Programa de Pós-Graduação em Educação	Educação
LIMA (2017)	Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais	Interdisciplinar
BEU (2015)	Programa de Pós Graduação em Gestão Pública	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
LEÃO (2016)	Programa de Pós-Graduação em Educação	Educação e Formação Humana

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação às metodologias adotadas, notou-se similaridade entre o percurso metodológico percorrido pelos pesquisadores, considerando que todos utilizaram revisão bibliográfica, análise documental, análise de conteúdo e trabalho de campo, conforme consta na Tabela V. Em relação ao método de coleta de dados, apenas Oliveira (2019), Leão (2016) e Pereira (2019) apontaram o uso de questionários como técnica de pesquisa, enquanto os demais utilizaram entrevistas semiestruturadas.

Tabela V: Metodologias utilizadas nas pesquisas analisadas.

AUTORES/ANO	METODOLOGIA APLICADA	AMOSTRA
NOGUEIRA (2020)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo Entrevistas	3 IES 74 programas
YORK (2020)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo Entrevistas	14 IES 14 programas
OLIVEIRA (2019)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo Questionários	14 IES 50 programas
PEREIRA (2019)	Revisão Bibliográfica Trabalho de Campo Entrevistas Questionários	157 instituições federais 2.827 programas
VENTURINI (2019)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Entrevista	Universidades públicas do Brasil 2.763 programas
SANTOS (2018)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo	1 IES 68 programas

SOUZA (2018)	Entrevistas Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de dados Análise do Discurso Técnica de Conversação Entrevistas	PPGs em Educação nas Universidades Norte e Nordeste do Brasil
LIMA (2017)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo Entrevistas	3 IES 74 programas
BEU (2015)	Revisão Bibliográfica Análise Documental Análise de Conteúdo Trabalho de Campo Entrevistas	1 IES 4 programas
LEÃO (2016)	Entrevista Semiestruturada Questionário	3 IES 5 Programa

Fonte: Dados da pesquisa

A articulação teórica dos trabalhos compreende autores que trabalham as temáticas específicas voltadas ao público beneficiário das ações afirmativas e também autores que discutem o conceito, as categorias e a justificção social da implementação da política na sociedade brasileira.

York (2020) realiza um trabalho inédito ao desenvolver a temática de cotas para travestis e transsexuais nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*. Para a autora,

Ações afirmativas nas universidades (ou na pós), como cotas para travestis e transexuais, algumas implementadas no Brasil a partir de 2016, vem gerando impactos e avanços na educação superior (e com importante impacto para a educação básica). Elas auxiliam na mudança de comportamento, nas práticas socioculturais, oferecem novos desafios éticos, estéticos (GUATTARI, 1992; POCAHY, 2011) e políticos, na neomaquinaria (GONÇALVES Jr, 2019) a partir dos assertos epistemológicos. Assertos que constituem-se como direito à promoção de equidade (VIEIRA, 2009), constatada diariamente pela ausência das trans e travestis (em espaços sociais diversos, mas também) nas salas de aula, nas bibliotecas, secretarias, apoio: raríssimas em cursos das ciências exatas e quase inexistentes, tanto nos cursos de pós-doutoramento, quanto nas salas dos cursos de medicina (YORK, 2020, p.19).

O referencial teórico utilizado por York (2020) seleciona autores que trabalham questões relacionadas ao corpo, gênero, identidade, sexualidade e também autores que trabalham as ações afirmativas. Destacam-se Foucault (1971), Butler (2015), Rubin (1975), Goffman (1988), Beauvoir (1967), Hall (2006) e Moehlecke (2002).

Béu (2015) busca realizar uma análise das ações capazes de ampliar o acesso da população negra a programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília entre 2004 a 2015. A partir de autores como Carvalho (2006), Contins e Sant'ana (1996), Peixoto e Braga, (2012), Santos *et al* (2008), Rua (1998) e Barreto (2007), a autora conceitua as ações afirmativas e reflete sobre o acesso de estudantes negros aos Programas de Pós-graduação. Para a autora,

é possível considerar que as ações afirmativas ao acesso da população negra ao ensino superior estão consolidadas sob a perspectiva do ensino superior brasileiro. Tal resultado é reflexo de toda uma luta secular, do reconhecimento dessa lacuna social e de todo um conhecimento acumulado acerca dos aspectos que circundam o tema (BÉU, 2015, p.206).

Como resultado, evidenciou-se que “a Universidade de Brasília tem sido omissa no esforço para atender às demandas por uma política pública de ação afirmativa que estimule a ampliação ao acesso da população negra a cursos de Pós-graduação *stricto sensu*” (BÉU, 2015, p. 209).

Já Oliveira (2019), correlaciona os fatores sociais e econômicos para compreender a diferença de oportunidades de acesso às instituições de ensino. Para tanto, utiliza-se de três autores principais: Rawls (2002), Bourdieu (1995) e Souza (2006, 2010, 2015) para analisar “a constitucionalidade das ações afirmativas a fim de detectar o estado da arte do tema como consideração jurídica” (OLIVEIRA, 2019, p.17). Segundo o autor,

A academia não reflete a mesma participação sociorracial do restante da sociedade e que as oportunidades são destinadas, em sua maioria, a um seleto grupo da sociedade. A discrepância entre os números de alunos nas instituições públicas federais e as demais, especialmente, com relação as particulares, revelam que a obrigação instituída para as primeiras já foi capaz de alterar a realidade social e que deve ser o paradigma a ser seguido em todo o cenário educacional brasileiro (2019, p.75).

Percebe-se que Béu (2015) e Oliveira (2019), ao trabalharem a temática das cotas raciais na Pós-graduação *stricto sensu*, avaliam a existência de uma lacuna entre o estabelecimento de um percentual de vagas e o preenchimento das mesmas, tendo em vista que não existe representatividade proporcional ao número de pessoas negras na sociedade brasileira dentro dos Programas de Pós-graduação.

Em outra perspectiva, Santos (2018) visa identificar o grau de aceitação ou de resistência à política de cotas na Pós-graduação entre os docentes Produtividade em Pesquisa (PQs) e, em seu referencial teórico utiliza autores como Moehleck (2002), Amaral e Mello (2012) e Schwarcz (2012). De acordo com a

autora, existe rejeição pela maioria dos participantes às políticas afirmativas e, mesmo que tenham apresentado pontos positivos, ressaltaram questões como:

maior aceitação de cotas sociais, ênfase em que sejam temporárias, preocupação com a manutenção de um mérito universal no acesso às vagas e permanência, preocupação com a qualidade da educação, embora defendam que este mérito e esta qualidade não são feridos pelas cotas (SANTOS, 2018, p.93).

Lima (2017) analisou a implementação do sistema de cotas na Pós-graduação *stricto sensu* das universidades estaduais do Rio de Janeiro, especificamente a Lei Estadual nº 6.914/14, a partir do processo político-jurídico para a concretização da norma. A pesquisa tem como principal base teórica Moehlecke (2002), Amaral e Mello (2012) e Brandão (2005) e permite uma compreensão sobre as várias modalidades de cotas reservadas por lei.

No mesmo sentido, a pesquisa de Nascimento (2020) analisou a política de cotas nos programas de Pós-graduação *stricto sensu* das Universidades Estaduais do Rio de Janeiro (UERJ, UENF e UEZO). O referencial teórico articula autores como Moehlecke (2002), Amaral e Mello (2012), Gomes (2001, 2003), Rawls (2003) e Piovesan (2005), evidenciando o conceito de ação afirmativa e suas justificativas sociais.

Por sua vez, Pereira (2019) busca analisar o perfil dos estudantes de Pós-graduação no Brasil, uma vez que a autora, enquanto servidora da CAPES, recebia diversos pedidos com esse tipo de informação e não era fácil responde-los diante da ausência de dados sobre a temática. Assim, apesar da ausência de informações coletadas historicamente e de forma a abranger todos os cursos de mestrado e doutorado, a pesquisa concluiu que mais de 70% dos estudantes deste nível de ensino são brancos e ainda revelou que mais de 70% das instituições já adotam ações afirmativas em seus processos seletivos.

Dentre os principais autores trabalhados por Pereira (2019), destacam-se Sowell (2016), Miranda, Praxedes e Brito (2016), Fernanda (2017), Bourdieu (2008) e Souza (2009). Por fim, destacou a autora que apenas uma pequena parcela dos gestores é resistente à adoção da política de cotas.

Em sua pesquisa, Venturini (2019) enfatiza sobre a escassez de trabalhos voltados ao estudo das ações afirmativas na Pós-graduação. Nesse sentido, destaca a autora que

[...] poucos trabalhos se dedicam a estudar como as ações afirmativas funcionam na prática e como elas foram estruturadas

pelos tomadores de decisão enquanto políticas públicas que impactam a seleção de estudantes pelos programas de pós-graduação.

[...]

A literatura sobre ação afirmativa e sobre políticas públicas raramente analisa as especificidades do processo de formação de agenda e formulação dessas políticas, ou as razões pelas quais as ações afirmativas para pós-graduação se tornaram importantes para as universidades e para o governo, quais alternativas foram escolhidas e quais os principais atores envolvidos no processo (VENTURINI, 2019, p. 27).

Assim, com o intuito de enriquecer o debate sobre a temática das ações afirmativas na Pós-graduação, a autora propôs em sua tese explicar o porquê de ter sido inserido em pauta pelas universidades a necessidade de inclusão de grupos desfavorecidos; o que explicaria o porquê determinados programas aderirem à inclusão da política de cotas em seus programas e outros não; e como a inclusão das ações afirmativas nos PPGs modificou o seu processo de admissão tradicional.

Para analisar tais questões a autora utilizou como principais referenciais teóricos: Artes (2016), Campos, Feres Júnior, Daflon (2013), Gomes (2001), Guimarães (2016), Hasenbalg (1990), Heringer (2002), Moehlecke (2002) e Rawls (1971), que são autores normalmente mencionados em trabalhos voltados à discussão das ações afirmativas.

Como resultado, Venturini (2019) concluiu que nos últimos 4 (quatro) anos de sua pesquisa houve um aumento significativo da adoção das políticas afirmativas nos PPGs, apesar de ainda haver discussões sobre meritocracia nos processos seletivos, gerando resistência para modifica-los em função de uma suposta preocupação com a excelência acadêmica, considerando que o abrandamento nas regras de seleção poderia impactar nas notas de avaliação da CAPES.

Por fim, Leão (2016) e Souza (2013) trabalham a ação afirmativa na Pós-graduação voltada ao negro. O primeiro autor trata do caso específico de cinco estudantes negros que participaram do curso de Formação Pré-Acadêmica Afirmação na Pós e que posteriormente ingressaram em programa de Pós-graduação, buscando analisar quais foram os fatores que induziram essa inserção, tendo por base o caminho percorrido por esses estudantes que advinham das camadas populares. Para análise dos resultados, o autor levou em consideração as especificidades dos caminhos percorridos por cada estudante e sua experiência em ser negro na sociedade brasileira, especialmente, no meio acadêmico, e como tais experiências podem impactar nas suas trajetórias.

Com a análise de tais dados, o autor concluiu que a construção da identidade negra vai muito além da cor da pele ou traços físicos, é um processo construído pela sociedade. Os pesquisados relataram que o meio escolar é um meio tenso ao reconhecimento do pertencimento negro. Para os estudantes a construção da identidade negra foi ocorrendo de acordo com o avanço na vida escolar e que a universidade teve um papel fundamental nesse processo de ressignificação. Dessa forma, descreve o autor que

À medida que foram percebendo as nuances que organizam o racismo de forma estrutural na sociedade brasileira e tomando consciência dos dispositivos que envolvem essas mazelas, os sujeitos investigados foram tomando consciência do seu pertencimento racial negro. Nesse sentido, o processo de afirmação identitária dos investigados se aproxima da concepção de Souza (1983), para quem a organização da identidade negra perpassa a necessidade do negro ter consciência da estrutura ideológica racial que organiza a sociedade (LEÃO, 2016, p. 120).

Souza (2013) traz a discussão principal sobre a produção científica nas relações étnico-raciais, de modo a questionar-se se o ponto de vista poderia afetar a produção do conhecimento. Nesse sentido conclui o autor que

Apesar de nos últimos anos a agência ter introduzido diversos formatos e mecanismos de indução, como a indução de novos cursos e programas de pós-graduação, o PNPG 2011-2020 evidencia que o campo científico brasileiro continua negando e invisibilizando demandas das populações negras na construção do desenvolvimento do conhecimento científico nacional.

[...]

Considerando nossa análise, a partir do ponto de vista étnico-racial dos intelectuais e pesquisadores negros e do pensamento social afro-brasileiro, defendo um novo processo de re-invenção do campo científico brasileiro e uma nova reconfiguração das relações e dos pontos de vistas sobre o conhecimento e a ciência na contemporaneidade brasileira (SOUZA, 2013, p. 429).

Autores como Artes (2010), Bourdieu (1998), Feres Júnior e Daflon (2015), Gomes (2001), Hasenbalg (1982), Minayo (1996), Moehlecke (2004), Rawls (1997), Rosemberg (2005) e Foucault (1979) também estiverem presentes nas pesquisas de Leão (2016) e Souza (2013), evidenciando a similaridade teórica entre os trabalhos.

Assim, a partir do levantamento, percebeu-se que as pesquisas concentram-se inicialmente em conceituar as ações afirmativas e, em sequência, evidenciam a necessidade de tais ações para um determinado público específico, o que é feito por meio de justificativas históricas e sociais que sinalizam um país marcado por desigualdades.

Considerações Finais

A implementação das ações afirmativas no Brasil é polêmica e gera debates, consensos e dissensos. Ao pensar a reserva de vagas nos cursos de graduação existe uma ressalva por grande parte da sociedade que não compreende os motivos de tal reserva. Quando esse debate se estende para os cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, a polêmica se intensifica, visto que existe a ideia de que as desigualdades teriam sido sanadas com a conclusão da graduação.

No entanto, pensar as ações afirmativas é urgente e necessário tendo em vista que o Brasil é um país com desigualdades socioeconômicas historicamente acumuladas que interferem no campo educacional, fazendo com que os indivíduos não tenham as mesmas oportunidades de acessar e permanecer nas instituições de ensino.

Na Pós-graduação *stricto sensu* houve a implementação da política para reserva de vagas nos programas das universidades estaduais do Rio de Janeiro, a partir da Lei Estadual nº. 6.914/14, posteriormente alterada pela Lei nº 6.959/2015, com a reserva de 30% das vagas aos graduados negros; graduados da rede pública e privada de ensino superior; pessoas com deficiência; indígenas; além de filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cujos pais foram mortos ou incapacitados em razão do serviço, desde que carentes, todavia, não há uma lei que obrigue a adoção da política de cotas na Pós-graduação em âmbito federal.

Como resultado, foram encontrados dez produções, o que evidencia que a produção sobre o tema nos últimos anos ainda é escassa, o que demonstra a urgência do debate para a construção de uma sociedade mais justa e que equalize as oportunidades. Dos trabalhos selecionados, 7 (sete) referem-se à cota racial, o que corresponde a 70% do quantitativo; 1 (um) discute a cota para transexuais nos cursos de Pós-graduação, o que corresponde à 10% dos trabalhos analisados e, 2 (dois) tratam das diversas modalidades de cotas, o que representa 20% do total da produção científica encontrada

Ressalta-se aqui uma lacuna teórica no que diz respeito a cotas para pessoas com deficiência nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, tendo em vista que não houve nenhum trabalho localizado sobre a temática, bem como sob a análise da efetividade da referida política no âmbito da pós-graduação.

Os principais autores utilizados nas dissertações analisadas foram Moehlecke (2002), Amaral e Mello (2012), Rawls (2003), Piovesan (2005), Feres Júnior e Daflon (2015), Gomes (2001), Hasenbalg (1982), Moehlecke (2004), Rawls (1997) e Rosemberg (2005), que tiveram maior incidência nos trabalhos analisados.

Ainda, pode-se notar que a maior parte dos trabalhos foram publicados a partir de 2015, o que demonstra que o tema é recente e justifica a pouca produção sobre o assunto. Dessa forma, a realização do estado da questão evidenciou que a produção sobre o tema ainda é escassa, o que demonstra a urgência do debate para a construção de uma sociedade mais justa e que equalize as oportunidades.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **O acesso do negro às instituições de ensino Superior e a política de cotas: possibilidades e limites a partir do caso UENF**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais – PPGPS, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2006. Disponível em: <http://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/SHIRLENA-CAMPOS-DE-SOUZA-AMARAL.pdf>. Acesso em 03 jul. 2018.

ARTES, Amélia. Desigualdades de cor/raça e sexo entre pessoas que frequentam e titulados na pós-graduação brasileira: 2000 e 2010. *In*: ARTES, Amélia; UNBEHAUM, Sandra; SILVÉRIO, Valter (Orgs.). **Ações afirmativas no Brasil: reflexões e desafios para a pós-graduação**. v. 2. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 2016.

BEU, RIVANY BORGES. "Ações afirmativas para a população negra em programas de pós-graduação: Aprofundando a questão da Universidade de Brasília." 08/12/2015 170 f. Mestrado Profissional em Gestão Pública Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília Biblioteca Depositária: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19996/1/2015_RivanyBorgesBe%C3%BA.pdf

BRITO, Raimunda Alves de; MARANHÃO, Thércia Lucena Grangeiro. Os Principais Desafios das Pessoas com Deficiência em Adentrar o Mercado de Trabalho: Revisão Sistemática da Literatura / The Main Challenges of People with Disabilities in Entering into the Labor Market: Systematic Literature Review. ID on line. Revista de psicologia, [S.l.], v. 14, n. 51, p. 622-645, jul. 2020. ISSN 1981-1179. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2623/4114>>. Acesso em: 12 out. 2021. doi:<https://doi.org/10.14295/idonline.v14i51.2623>.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; Campos, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *In*: **Cadernos de Pesquisa**, vol.43, nº.148, São Paulo jan./abr. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742013000100015&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 05 out. 2019.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FERES JÚNIOR., João; DAFLON, Verônica Toste. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 17, no 40, set/dez 2015, p. 92-123. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v17n40/1517-4522-soc-17-40-00092.pdf>. Acesso em: Agosto de 2018.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. *In: Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas* / Sales Augusto dos Santos (Organizador). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-debate-constitucional-sobre-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas>. Acesso em 30 out. 2018.

LEAO, FABIO LUIZ DA SILVA DE SOUSA. **O ACESSO DA POPULAÇÃO NEGRA AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TRAJETÓRIAS DE ESTUDANTES NEGROS DO CURSO AFIRMAÇÃO NA PÓS'** 30/08/2016 132 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Raimundo Nonato Fernandes.

NASCIMENTO, Rafaela Nogueira do. **Inclusão universitária sob as perspectivas do acesso e da permanência: análise da política de cotas na Pós-graduação stricto sensu das universidades estaduais do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem. Campos dos Goytacazes, RJ, 2020. Disponível em: https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2021/08/Dissertacao-Rafaela-Nogueira-do-Nascimento-PPGPS_UENF.pdf. Acesso em 14/10/2021.

OLIVEIRA, ANTONIO LUIS DE. **As políticas de cotas sociorraciais como ação afirmativa nos programas de pós-graduação das universidades públicas brasileiras'** 06/12/2019 86 f. Mestrado em Direito Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (RIBEIRÃO PRETO), Ribeirão Preto Biblioteca Depositária: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vieWTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7953415

PEREIRA, FABIANA SANTOS. **Ações afirmativas na Pós-Graduação'** 19/03/2019 93 f. Mestrado em EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (UFSM - FURG) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: Instituto de ciências básicas da saúde.

RANGEL, Tauã Lima Verdan; SILVA, Geovana Santana da; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. Políticas de afirmação no cenário das minorias sexuais na pósgraduação stricto sensu: uma análise da implantação de cotas para pessoas trans nas universidades brasileiras. *In: Interdisciplinary Scientific Journal*. v.5, n.3,

p.225-240, Jul-Set, 2018. Disponível em:
<http://revista.srvroot.com/linkscienceplace/index.php/linkscienceplace/article/view/564/295>. Acesso em 08 ago. 2019.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Lei nº 6.914, de 06 de novembro de 2014**. Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/209682765896fa9e83257d890060356d?OpenDocument>. Acesso em 09 nov. 2018.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Lei nº 6.959, de 14 de janeiro de 2015**. Altera o artigo 3º, da Lei nº 6.914, de 06 de novembro de 2014, na forma em que menciona. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/04d0a387d089d5c383257dcf005e8bb7?OpenDocument>. 2015b. Acesso em 09 nov. 2018.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ação afirmativa na pós-graduação: o Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford na Fundação Carlos Chagas**. São Paulo: FCC/SEP, 2013. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/textosfcc/article/download/2454/2408>. Acesso em 14 set. 2018.

SANTOS, ALINE DAVID DOS. Representações das cotas raciais na graduação e pós-graduação entre docentes produtividade em pesquisa (PQ) na Universidade Federal de Goiás' 26/06/2018 156 f. Mestrado em SOCIOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Goiânia Biblioteca Depositária: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8945>

SILVA, Geovana Santana da; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. Uma análise da efetividade da Política de Cotas nos cursos de pós-graduação das universidades estaduais do Rio de Janeiro: o caso Uenf. *In*: AMARAL, Shirlena Campos de Souza (Org.). **Políticas e ações afirmativas da graduação à pós-graduação: a experiência de cotas na UENF**. Campos dos Goytacazes (RJ): Brasil Multicultural, 2021.

SILVA, Geovana Santana da; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. Uma análise da efetividade da Política de Cotas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UENF, UERJ e UEZO, a partir da percepção dos gestores. *In*: AMARAL, Shirlena Campos de Souza (Org.). **Políticas de cotas na pós-graduação stricto sensu: experiências das universidades estaduais do Rio de Janeiro**. Campos dos Goytacazes (RJ): Encontrografia, 2021.

SIQUEIRA LIMA, Náthani. **Cotas nos cursos de Pós-graduação das Universidades Estaduais do Rio de Janeiro: uma análise da Lei nº 6.914/2014 à luz do ciclo de políticas públicas**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais – PPGPS, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2017. Disponível em: <http://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2018/05/N%C3%81THANI-SIQUEIRA-LIMA.pdf>. Acesso em 06 out. 2018.

SOUZA, KELLY CRISTINA CANDIDA DE. **MESTRES/AS NEGROS/AS: trajetórias na pós-graduação dos/as egressos/as do curso de formação pré-acadêmica Afirmação na Pós'** 05/03/2018 215 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG.

VENTURINI, ANNA CAROLINA. **Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão'** 26/04/2019 319 f. Doutorado em CIÊNCIA POLÍTICA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: IESP-UERJ.

VENTURINI, Anna Carolina. Ações afirmativas na pós-graduação: uma análise dos programas de inclusão em universidades públicas brasileiras. *In: Sinais Sociais* – v. 11, n. 34, p. 1-192. Rio de Janeiro: Sesc, Departamento Nacional. set./dez. 2018a. p. 119-153.

VENTURINI, Anna Carolina. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. *In: Cadernos de Pesquisa*, v. 47, n. 166, p. 1292-1313, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v47n166/1980-5314-cp-47-166-1292.pdf>. Acesso em 02 ago. 2019.

YORK, Sara Wagner. TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação: des(a)fiando e ocupando os "cistemas" de Pós-Graduação. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação – ProPEd – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2020.